

---

**EDITAL PPGT/FT Nº 02/2025 - INDICAÇÃO DE TESE DE DOUTORADO, DEFENDIDA EM 2024, AO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2025**

Considerando o [Edital nº 6/2025 - Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025](#), a Coordenadoria de Pós-graduação em Tecnologia da Faculdade de Tecnologia/Unicamp convida os docentes credenciados ao programa e que tiveram tese(s) de doutorado defendida(s) em 2024 a participar da seleção interna para indicação e inscrição no Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025, representando o PPGT.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025 devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Terem sido defendidas em 2024;
- Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deve ser realizada, impreterivelmente, das 08h de 04/04/2025 até às 17h de 30/04/2025, pelo formulário online: <https://forms.gle/aNSzmvcJnYbmWh89>

As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste edital serão automaticamente canceladas.

#### **2.1. Documentos para a inscrição**

- a. Exemplar completo da Tese;
- b. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio, conforme Anexo II do Edital CAPES 06/2025;
- c. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- d. Foto (.JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);

- e. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio

A documentação deverá ser enviada em .pdf, em arquivos separados e devidamente identificados. Com exceção dos itens (d) e (e), os quais devem ser enviados em arquivo compactado.

### 3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Uma Comissão de Avaliação, formada por três docentes do PPGT se encarregará de verificar a adequação das teses inscritas, desclassificar aquelas que não atenderem aos critérios definidos no Edital, e indicar a tese a representar o Programa, a qual será enviada via sistema à CAPES para concorrer ao prêmio.

#### 3.1. Critérios para avaliação

Critérios	Pontuação
Originalidade do Trabalho;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou Tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
Qualidade da redação, estrutura/organização do Texto;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

### 4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A escolha da tese a concorrer ao Prêmio CAPES será divulgada, via e-mail e site da FT, até o dia 15/05/2025.

A Coordenação do PPGT será responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site <https://pct.capes.gov.br/>, **até o dia 20/05/2025**.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese.

Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia.

**Prof. Dr. Enelton Fagnani**

**Coordenador de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia**

**FT/UNICAMP**